

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 002/2023.
PROCESSO nº. 001968/2023. BASE LEGAL:
Termo de Fomento celebrado sem chamamento
público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº.
13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal Nº.
2.846/2017. OSC PROPONENTE: TCMA - TRAIL
CLUBE MATA ATLÂNTICA, inscrita no CNPJ sob nº
39.288.725/0001-62, estabelecida na Av. Elizabeth
Perim, nº. 123, Bairro Centro, CEP 29.375-000, no
município de Venda Nova do Imigrante, do Estado
do Espírito Santo. OBJETO: Cooperação técnica e
financeira para a realização do "POLENTA OFF ROAD
2023". VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Gestora da Parceria: Sr. Cássia de Souza Manzoli.
Matricula nº.620130. PERÍODO: 25/05/2023 a
28/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

GESIMAR DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1090011

PREGÃO ELETRONICO Nº 000036/2023

**RECORRENTES: FORTALEZA AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, e START
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Tendo em vista a manifestação da Procuradoria,
CONHEÇO os termos dos
Recursos Administrativos interpostos pelas empresas
**FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS LTDA, e START CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA** para no mérito NEGAR- LHE
providimento.

Venda Nova do Imigrante, 19 de maio de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal
nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela
Procuradoria, RATIFICO a decisão proferida pela
pregoeira Oficial e NEGO PROVIDIMENTO ao recurso
administrativo impetrado pelas empresas FORTALEZA
AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, e
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente
ao Pregão Eletrônico nº 000036/2023, Processo nº
0001174, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM
E REFLORRESTAMENTO: PLANTIO E REPLANTIO DE
GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES;
PODA E SUPRESSÃO DE ARBUSTOS E ÁRVORES
NOS CANTEIROS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS;
ABERTURA E LIMPEZA DE TRILHAS; LIMPEZA
DAS PALMEIRAS; LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA,
MARGENS DE RIO E Córregos; MANUTENÇÃO DOS
CANTEIROS COM ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS,
APARAÇÃO DE GRAMA, ADUBAÇÃO, APLICAÇÃO
DE FORMICIDA E LIMPEZA; RECOLHIMENTO DE
GALHARIAS E DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS
SERVIÇOS APRESENTADOS PARA TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL INDICADO PELA
PREFEITURA; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE

OBRA E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS
DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA URBANA, DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE - ES.

Venda Nova do Imigrante, 19 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1090144

Portaria

PORTARIA Nº 2.422/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso
VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução
Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de
Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre
os procedimentos e normas para acompanhamento,
controle e fiscalização dos contratos no Poder
Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº
8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/
ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou os
seguintes Contratos, referente ao Pregão Eletrônico
nº 40/2023:

Contrato de nº 59/2023, com a Empresa **SF
INFOREDE LTDA ME**, no valor de **R\$ 27.360,00
(vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**;

Contrato de nº 60/2023, com a Empresa
ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, no
valor de **R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil
trezentos e sessenta reais)**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE
DADOS PARA ACESSO À INTERNET DE 1.000MBPS E
SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO
DE LINK DE DADOS DE BACKUP PARA ACESSO À
INTERNET DE 500MBPS, com **vigência de 16 de
maio de 2023 à 15 de maio de 2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI
FALQUETTO**, matrícula nº 960276, ocupante do
cargo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **GABRIEL
ALVES BORGES**, matrícula nº 962216, ocupante do
cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela
Administração, as condições para o desempenho do
encargo, com a devida observância do disposto na
Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e

www.amunes.es.gov.br